



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Aniversário Peruzzo 27 Anos

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015415/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PGL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: TUPY SILVEIRA Número: 1501 Bairro: CENTRO Município: BAGE UF: RS CEP:96400-110

CNPJ/MF nº: 87.397.865/0001-11

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2021 a 03/11/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2021 a 31/10/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Descrição detalhada da operação: A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras e seus múltiplos da empresa promotora, o consumidor terá direito a um cupom, o qual será impresso no ato da compra, deverá ser preenchido corretamente e depositado na urna da promoção, localizadas nas lojas da empresa promotora, até as 20:00 horas do dia 31/10/2021.

Todos os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, e jurídicas ("PARTICIPANTES"), que efetuarem compras dos produtos comercializados nas lojas Peruzzo, nas cidades participantes, no período de 01.10.2021 a 31.10.2021, poderão participar da presente PROMOÇÃO, desde que obedecidos os demais requisitos deste Regulamento.

Fica esclarecido medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac), fumo e seus derivados, não participam desta promoção, conforme artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.

Fica determinado que os produtos adquiridos no Ecomix Atacarejo e Padaria Moderna, não serão contabilizados para esta promoção.

Para participar da presente Promoção o interessado deverá comprar o valor maior ou igual a R\$ 100,00 (cem reais) para receber um cupom de sorteio que será gerado automaticamente pelo operador de caixa no momento da compra, entregue ao cliente que será preenchido com seus dados de identificação e colocá-lo na urna.

O cupom deverá ser preenchido constando as seguintes informações: Nome, Endereço, número, complemento, RG ou CPF, Telefone e e-mail se o cliente tiver.

LOJA Endereço Cidade /Município CEP:

F 1001 – BENTO End: Rua Bento Golçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201

F 1004 - SANTA TECLA End: Av. Santa Tecla, 1199 Bagé/RS CEP: 96412-000

F 1005 – CANDIOTA End: Francisco Assis do Pinho, 290 Candiota/RS CEP: 96495-000

F 1006 – OSÓRIO End: General Osório, 665 Bagé/RS CEP: 96400-100

F 1007 - DOM PEDRITO End: Rua 7 de Setembro, 1143 Dom Pedrito/RS CEP: 96450-000

F 1008 – Av. ESPANHA End: Av. Espanha, 1010 Bagé/RS CEP: 96408-000

F 1009 - PELOTAS I End: Praça 20 de Setembro, 849 Pelotas/RS CEP: 96015-360

F 1010 - CAÇAPAVA I End: Rua 15 de Novembro, 666 Caçapava/RS CEP: 96570-000

F 1012 – TUPY End: Av. Tupy Silveira, 1887 Bagé/RS CEP: 96400-110

F 1014 - PELOTAS II End: Rua Adolfo Fetter, 1380 Pelota/RS CEP: 96083-000

F 1015 – ALEGRETE End: Barros Cassal, 1761 Alegrete/RS CEP: 97453-060

F 1016 - ALEGRETE II End: Venâncio Aires, 112 Alegrete/RS CEP: 97451-500

F 1019 – DEMÉTRIO End: Rua Demétrio Ribeiro, 245 Santa Maria/RS CEP: 97070-270

F 1020 -PRESIDENTE End: Av. Presidente Vargas, 1976 Santa Maria/RS CEP: 97015-512

F 1021 – CAMOBI End: Av. Evandro Behr, 6645 Santa Maria/RS CEP: 97110-620

F 1022 - CENTRO COMERCIAL End: Av. Evandro Behr, 5941 Santa Maria/RS CEP: 97110-620

F 1023 - DOM PEDRITO II End: Av. Barão do Upacaray, 1895 Dom Pedrito/RS CEP: 96450-000

F 1027 – São Gabriel End: Av. Antonio Trilha, 1955 São Gabriel/RS CEP: 97.300-000

Serão ofertados, em cada uma das 18 (dezoito) lojas participantes os cupons para concorrer aos vale-compras.

Os prêmios desta promoção serão 300 (trezentos) vale-compras de R\$ 50,00 (cinquenta reais), 378 (trezentos e setenta e oito) vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais) e 27 (vinte e sete) vale-compras de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo este último distribuído para compras nas lojas Peruzzo no valor mensal de R\$ 300,00 no período de 12 meses.

Os Sorteios dos cupons de R\$ 50,00 e R\$ 100,00 serão realizados nas cidades vigentes da promoção nas datas 09/10/2021, 16/10/2021, 23/10/2021, 30/10/2021. O sorteio dos 27 vale-compras de R\$ 3600,00 será realizado no dia 03/11 na Loja 1001 – BENTO End: Rua Bento Gonçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201.

O nome dos participantes ganhadores será divulgado no site www.peruzzo.com.br e nas redes sociais, bem como comunicado imediatamente de sua contemplação.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

O cliente receberá um cupom devendo preencher com os dados de identificação constantes do mesmo e responder à pergunta: QUAL O SUPERMERCADO COMEMORA 27 ANOS E QUEM GANHA R\$ 150.000,00 É VOCÊ?

O cupom deverá ser preenchido constando as seguintes informações: Nome, Endereço, número, complemento, RG ou CPF, Telefone e e-mail se o cliente tiver.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Evandro Behr NÚMERO: 5941 BAIRRO: Camobi

MUNICÍPIO: Santa Maria UF: RS CEP: 97110-620

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Vale-compras	50,00	750,00	1
19	Vale-compras	100,00	1.900,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Antonio Trilha NÚMERO: 1955 BAIRRO: Vila Camita

MUNICÍPIO: São Gabriel UF: RS CEP: 97300-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Vale-compras	100,00	500,00	1
4	Vale-compras	50,00	200,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Barros Cassal NÚMERO: 1761 BAIRRO: Cidade Alta

MUNICÍPIO: Alegrete UF: RS CEP: 97453-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vale-compras	50,00	800,00	1
20	Vale-compras	100,00	2.000,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: : Rua 15 de Novembro NÚMERO: 666 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Caçapava do Sul UF: RS CEP: 96570-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vale-compras	50,00	200,00	1
5	Vale-compras	100,00	500,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça 20 de Setembro NÚMERO: 849 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96015-360

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compras	50,00	300,00	1
8	Vale-compras	100,00	800,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 7 de Setembro NÚMERO: 1143 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Dom Pedrito UF: RS CEP: 96450-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
7	Vale-compras	50,00	350,00	1
9	Vale-compras	100,00	900,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 15:30 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Francisco Assis do Pinho NÚMERO: 290 BAIRRO: Dario Lassance

MUNICÍPIO: Candiota UF: RS CEP: 96495-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Vale-compras	50,00	150,00	1
2	Vale-compras	100,00	200,00	2

DATA: 09/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 09/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Golçalves NÚMERO: 369-D BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	Vale-compras	50,00	1.100,00	1
28	Vale-compras	100,00	2.800,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Francisco Assis do Pinho NÚMERO: 290 BAIRRO: Dario Lassance

MUNICÍPIO: Candiota UF: RS CEP: 96495-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

2	vale-compras	50,00	100,00	1
2	vale-compras	100,00	200,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Antonio Trilha NÚMERO: 1955 BAIRRO: Vila Camita

MUNICÍPIO: São Gabriel UF: RS CEP: 97300-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	vale-compras	50,00	200,00	1
5	vale-compras	100,00	500,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Evandro Behr NÚMERO: 5941 BAIRRO: Camobi

MUNICÍPIO: Santa Maria UF: RS CEP: 97110-620

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	vale-compras	50,00	750,00	1
19	Vale-compras	100,00	1.900,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Barros Cassal NÚMERO: 1761 BAIRRO: Cidade Alta

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 97453-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	vale-compras	50,00	800,00	1
20	Vale-compras	100,00	2.000,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 15 de Novembro NÚMERO: 666 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vale-compras	50,00	200,00	1
5	Vale-compras	100,00	500,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça 20 de Setembro NÚMERO: 849 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96015-360

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compras	50,00	300,00	1
8	vale-compras	100,00	800,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 7 de Setembro NÚMERO: 1143 BAIRRO: centro
MUNICÍPIO: Dom Pedrito UF: RS CEP: 96450-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
7	vale-compras	50,00	350,00	1
9	vale-compras	100,00	900,00	2

DATA: 16/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 16/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Golçalves NÚMERO: 369-D BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	Vale-compras	50,00	1.100,00	1
28	Vale-compras	100,00	2.800,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 15 de Novembro NÚMERO: 666 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Caçapava do Sul UF: RS CEP: 96570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro andar

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	vale-compras	50,00	200,00	1
5	vale-compras	100,00	500,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Evandro Behr NÚMERO: 5941 COMPLEMENTO: Centro Comercial BAIRRO: Camobi

MUNICÍPIO: Santa Maria UF: RS CEP: 97110-620

LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	vale-compras	50,00	750,00	1
19	vale-compras	100,00	1.900,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Barros Cassal NÚMERO: 1761 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Alegrete UF: RS CEP: 97453-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	vale-compras	50,00	850,00	1
20	vale-compras	100,00	2.000,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 15 de Novembro NÚMERO: 666 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Caçapava do Sul UF: RS CEP: 96570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

4	vale-compras	50,00	200,00	1
5	vale-compras	100,00	500,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 7 de Setembro NÚMERO: 1143 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Dom Pedrito UF: RS CEP: 96450-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
7	vale-compras	50,00	350,00	1
9	vale-compras	100,00	900,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça 20 de Setembro NÚMERO: 849 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96015-360

LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	vale compras	50,00	300,00	1
8	vale-compras	100,00	800,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Francisco Assis do Pinho NÚMERO: 290 BAIRRO: Dario Lassance

MUNICÍPIO: Candiota UF: RS CEP: 96495-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	vale-compras	50,00	100,00	1
2	vale-compras	100,00	200,00	2

DATA: 23/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 23/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Golçalves NÚMERO: 369-D BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	Vale-compras	50,00	1.100,00	1
28	vale-compras	100,00	2.800,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça 20 de Setembro NÚMERO: 849 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pelotas UF: RS CEP: 96015-360

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
8	vale-compras	50,00	400,00	1
9	vale-compras	100,00	900,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 15 de Novembro NÚMERO: 666 BAIRRO: centro
MUNICÍPIO: Caçapava do Sul UF: RS CEP: 96570-000
LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	vale-compras	50,00	150,00	1
4	vale-compras	50,00	200,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Antonio Trilha NÚMERO: 1955 BAIRRO: Vila Camita
MUNICÍPIO: São Gabriel UF: RS CEP: 97300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	vale-compras	50,00	200,00	1
4	vale-compras	100,00	400,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: . Evandro Behr NÚMERO: 5941 BAIRRO: camobi
MUNICÍPIO: Santa Maria UF: RS CEP: 97110-620
LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	vale-compras	50,00	600,00	1
16	vale-compras	100,00	1.600,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Barros Cassal NÚMERO: 1761 BAIRRO: Cidade Alta
MUNICÍPIO: Alegrete UF: RS CEP: 97453-060
LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
13	vale-compras	50,00	650,00	1
17	vale-compras	100,00	1.700,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 7 de Setembro NÚMERO: 1143 BAIRRO: centro
MUNICÍPIO: Dom Pedrito UF: RS CEP: 96450-000
LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
7	vale-compras	50,00	350,00	1
8	vale-compras	100,00	800,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Francisco Assis do Pinho NÚMERO: 290 BAIRRO: Dario Lassance
MUNICÍPIO: Candiota UF: RS CEP: 96495-000
LOCAL DA APURAÇÃO: primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

3	vale-compras	50,00	150,00	1
4	vale-compras	100,00	400,00	2

DATA: 30/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 30/10/2021 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 369-D BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro Piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	vale-compras	50,00	1.100,00	1
29	vale-compras	100,00	2.900,00	2

DATA: 03/11/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 31/10/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 369-D BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bagé UF: RS CEP: 96400-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Primeiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	vale compras	3.600,00	97.200,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
708	150.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Descrição detalhada da operação: A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras e seus múltiplos da empresa promotora, o consumidor terá direito a um cupom, o qual será impresso no ato da compra, deverá ser preenchido corretamente e depositado na urna da promoção, localizadas nas lojas da empresa promotora, até as 16:00 horas do dia 31/10/2021.

Elementos sorteáveis e sua espécie: Os elementos sorteáveis serão cupons impressos nas lojas. Esses cupons serão sorteados nos dias: 09 de outubro, 16 de outubro, 23 de outubro, 30 de outubro, 03 de novembro às 16:00hs.

A apuração acontecerá sendo aberta a todos os interessados em participar. Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliados pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecida na promoção. Todas as apurações acontecerão as 16:00h conforme a distribuição diária abaixo.

Apuração dia 09 de outubro, será sorteado um total de 75 cupons de R\$ 50,00 e 94 cupons de R\$ 100,00 distribuido por cidades da seguinte forma:

F 1001 – BENTO End: Rua Bento Gonçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201. Serão sorteados 22 vale-compras de R\$ 50,00 e 28 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1005 – CANDIOTA End: Francisco Assis do Pinho, 290 Candiota/RS CEP: 96495-000. Serão sorteados 2 vale-compras de R\$ 50,00 e 2 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1007 - DOM PEDRITO End: Rua 7 de Setembro, 1143 Dom Pedrito/RS CEP: 96450-000. Serão sorteados 7 vale-compras de R\$ 50,00 e 9 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1009 - PELOTAS I End: Praça 20 de Setembro, 849 Pelotas/RS CEP: 96015-360. Serão sorteados 6 vale-compras de R\$ 50,00 e 8 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1010 - CAÇAPAVA I End: Rua 15 de Novembro, 666 Caçapava/RS CEP: 96570-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 5 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1015 – ALEGRETE End: Barros Cassal, 1761 Alegrete/RS CEP: 97453-060. Serão sorteados 16 vale-compras de R\$ 50,00 e 20 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1022 - CENTRO COMERCIAL End: Av. Evandro Behr, 5941 Santa Maria/RS CEP: 97110-620. Serão sorteados 15 vale-compras de R\$ 50,00 e 19 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1027 – SÃO GABRIEL End: Av. Antonio Trilha, 1955 São Gabriel/RS CEP: 97.300-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 5 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

Apuração dia 16 de outubro, será sorteado um total de 75 cupons de R\$ 50,00 e 94 cupons de R\$ 100,00 distribuido por cidades da seguinte forma:

F 1001 – BENTO End: Rua Bento Gonçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201. Serão sorteados 22 vale-compras de R\$ 50,00 e 28 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1005 – CANDIOTA End: Francisco Assis do Pinho, 290 Candiota/RS CEP: 96495-000. Serão sorteados 2 vale-

compras de R\$ 50,00 e 2 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1007 - DOM PEDRITO End: Rua 7 de Setembro, 1143 Dom Pedrito/RS CEP: 96450-000. Serão sorteados 7 vale-compras de R\$ 50,00 e 9 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1009 - PELOTAS I End: Praça 20 de Setembro, 849 Pelotas/RS CEP: 96015-360. Serão sorteados 6 vale-compras de R\$ 50,00 e 8 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1010 - CAÇAPAVA I End: Rua 15 de Novembro, 666 Caçapava/RS CEP: 96570-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 5 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1015 – ALEGRETE End: Barros Cassal, 1761 Alegrete/RS CEP: 97453-060. Serão sorteados 16 vale-compras de R\$ 50,00 e 20 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1022 - CENTRO COMERCIAL End: Av. Evandro Behr, 5941 Santa Maria/RS CEP: 97110-620. Serão sorteados 15 vale-compras de R\$ 50,00 e 19 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1027 – SÃO GABRIEL End: Av. Antonio Trilha, 1955 São Gabriel/RS CEP: 97.300-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 5 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

Apuração dia 23 de outubro, será sorteado um total de 75 cupons de R\$ 50,00 e 94 cupons de R\$ 100,00 distribuído por cidades da seguinte forma:

F 1001 – BENTO End: Rua Bento Golçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201. Serão sorteados 22 vale-compras de R\$ 50,00 e 28 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1005 – CANDIOTA End: Francisco Assis do Pinho, 290 Candiota/RS CEP: 96495-000. Serão sorteados 2 vale-compras de R\$ 50,00 e 2 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1007 - DOM PEDRITO End: Rua 7 de Setembro, 1143 Dom Pedrito/RS CEP: 96450-000. Serão sorteados 7 vale-compras de R\$ 50,00 e 9 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1009 - PELOTAS I End: Praça 20 de Setembro, 849 Pelotas/RS CEP: 96015-360. Serão sorteados 6 vale-compras de R\$ 50,00 e 8 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1010 - CAÇAPAVA I End: Rua 15 de Novembro, 666 Caçapava/RS CEP: 96570-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 5 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1015 – ALEGRETE End: Barros Cassal, 1761 Alegrete/RS CEP: 97453-060. Serão sorteados 16 vale-compras de R\$ 50,00 e 20 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1022 - CENTRO COMERCIAL End: Av. Evandro Behr, 5941 Santa Maria/RS CEP: 97110-620. Serão sorteados 15 vale-compras de R\$ 50,00 e 19 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1027 – SÃO GABRIEL End: Av. Antonio Trilha, 1955 São Gabriel/RS CEP: 97.300-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 5 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

O sorteio do 30 de outubro, será sorteado um total de 75 cupons de R\$ 50,00 e 94 cupons de R\$ 100,00 distribuído por cidades da seguinte forma:

F 1001 – BENTO End: Rua Bento Golçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201. Serão sorteados 22 vale-compras de R\$ 50,00 e 29 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1005 – CANDIOTA End: Francisco Assis do Pinho, 290 Candiota/RS CEP: 96495-000. Serão sorteados 3 vale-compras de R\$ 50,00 e 4 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1007 - DOM PEDRITO End: Rua 7 de Setembro, 1143 Dom Pedrito/RS CEP: 96450-000. Serão sorteados 7 vale-compras de R\$ 50,00 e 8 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1009 - PELOTAS I End: Praça 20 de Setembro, 849 Pelotas/RS CEP: 96015-360. Serão sorteados 8 vale-compras de R\$ 50,00 e 8 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1010 - CAÇAPAVA I End: Rua 15 de Novembro, 666 Caçapava/RS CEP: 96570-000. Serão sorteados 3 vale-compras de R\$ 50,00 e 3 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1015 – ALEGRETE End: Barros Cassal, 1761 Alegrete/RS CEP: 97453-060. Serão sorteados 13 vale-compras de R\$ 50,00 e 17 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1022 - CENTRO COMERCIAL End: Av. Evandro Behr, 5941 Santa Maria/RS CEP: 97110-620. Serão sorteados 12 vale-compras de R\$ 50,00 e 16 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

F 1027 – SÃO GABRIEL End: Av. Antonio Trilha, 1955 São Gabriel/RS CEP: 97.300-000. Serão sorteados 4 vale-compras de R\$ 50,00 e 4 vale-compras de R\$ 100,00 às 16:00h.

Apuração dia 03 de novembro será sorteado 27 vale-compras de R\$ 3600,00 distribuído da seguinte forma:

F 1001 – BENTO End: Rua Bento Golçalves, 369-D, Bagé/RS CEP: 96400-201. Serão sorteados 27 vale-compras de R\$ 3600,00 às 16:00h.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terão validade os cupons que se apresentarem adulterados ou com defeitos, que venham a prejudicar o seu reconhecimento válido ao direito de prêmios.

Conforme artigo 10 do DEC. 70.951/72 “Não poderão ser objetivo de promoção, mediante distribuição de prêmios: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados”.
Parágrafo Único: Concederam-se bebidas alcoólicas, para efeitos desse decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a 12 graus Gay Lussac.

É vedada a participação de qualquer pessoa física ou jurídica pertencente ao Grupo Peruzzo e a Agência de publicidade Estúdio Propaganda.

Caso algum dos contemplados pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da PROMOÇÃO, ele será desclassificado, e o prêmio será destinado ao próximo participante, conforme log de horários de participação.

O cupom contemplado será considerado inválido se contiver a resposta incorreta ou seus dados ilegíveis.

O direito ao prêmio caducará após 180 dias a partir da data de cada apuração a que concorre, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional como venda renda da União, na forma da lei.

Caso o participante contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente incapaz, conforme o caso.

No caso de o participante contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e

receberão o prêmio de acordo com legislação vigente desde que tal direito seja exercido dentro do prazo de vigência previsto neste Regulamento e desde que apresentada à devida documentação judicial que legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União.

O participante contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O contemplado será notificado por telefonema no prazo máximo de 10 dias à partir da data da apuração. (Disposições Gerais: dúvidas e controvérsias oriundas desta promoção, quando não solucionadas pela empresa promotora, serão apreciadas pelo SECAP/ME).

A divulgação será feita através dos seguintes veículos de comunicação: Televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, volantes, internet através do site: www.peruzzo.com.br, Instagram e Facebook.

O resultado dos sorteios será divulgado através de cartazes nas lojas e pela internet do site: www.peruzzo.com.br, Instagram e Facebook.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A empresa Promotora efetuará a entrega do Prêmio nos moldes do sorteio por cidade, tão logo seja divulgada a contemplação.

A entrega será efetuada ao representante legal da pessoa jurídica contemplada, ou a quem este designar por meio de procuração, ficando esclarecido que todos os documentos comprobatórios poderão ser exigidos, a exclusivo critério da empresa promotora. Além disso, no dia da entrega, o contemplado deverá assinar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

O prêmio é pessoal e intransferível.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, ou por dinheiro.

Caso a compra no mês seja superior de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme o prêmio do contemplado, deverá pagar o valor excedente, por qualquer meio de pagamento aceito pelo Peruzzo Supermercados.

O prêmio será entregue ao contemplado na loja em que o cliente fizer sua compra ou outra a critério do cliente em até 30 (trinta) dias da data do sorteio.

O participante contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade.

Caso o participante contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente incapaz, conforme o caso.

No caso de o participante contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com legislação vigente desde que tal direito seja exercido dentro do prazo de vigência previsto neste Regulamento e desde que apresentada à devida documentação judicial que legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado cede gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 1 (um) ano a contar do final da promoção, para divulgação do prêmio recebido na promoção, sem restrição de frequência, sem que isso implique à Promotora qualquer tipo de ônus.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos PARTICIPANTES da PROMOÇÃO deverão ser preliminarmente dirimidas pelas Empresas Promotoras, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor, no telefone 0800 647 88 00 (funcionamento de segunda a sexta-feira das 09h00min às 18h00min, exceto feriados), e persistindo-as, submetidas à SECAP/ME, quando o PARTICIPANTE não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas à SECAP/ME, visando à sua solução e/ou à aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos PARTICIPANTES, através dos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção.

Quantidade total de prêmios no valor total da promoção R\$ 150.000,00 que serão distribuídos através de vale-compras conforme este regulamento.

Caso, no decorrer desta promoção, seja identificada fraude, o participante será imediatamente desclassificado.

As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos pelos participantes, se identificadas, implicarão na imediata desclassificação, sem prejuízo à responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.

Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela empresa Promotora que praticadas ou incentivadas pelos consumidores inscritos ou terceiros interessados no resultado da promoção, que mantenham ou não vínculo com os participantes se identificadas, implicarão na imediata anulação da participação do consumidor, que automaticamente perderá o direito a concorrer ao prêmio em decorrência do prejuízo à regular execução desta e aos consumidores inscritos de acordo com as condições de participação, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e penalmente pelos atos praticados.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta PROMOÇÃO.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 30/09/2021 às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ODX.DNU.QXY